



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2641

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 10 de Novembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 32/2025, definindo pela contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede Rua Francisco Rocha, 198, Batel, Curitiba, CEP:80.420-130, para a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso "LEGISPOST: Criação de Conteúdo Legislativo para Redes e plataformas Digitais – Perspectivas e Limites Constitucionais" a ser realizado nos dias 11, 12 13 e 14 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 4.380,00 reais (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 10 de novembro de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara